



## DELIBERAÇÃO Nº 011/2009.

Ementa: “**Aprova o Programa Piloto de Metas para os Fiscais do CRF-ES**”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária Extraordinária nº 111, realizada em 16 de fevereiro de 2009,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Aprovar o Programa Piloto de Metas para os Fiscais do CRF-ES, em caráter experimental, com vigência a partir de 01 de março de 2009, com acertos a serem realizados pela Assessoria Jurídica do CRF-ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2009.

**Dr. Carlos Bragança**  
**Presidente do CRF-ES**